## FUNDARTE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Exercício de: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes ( I )	1.832.500,00	1.832.500,00	843.761,84	-988.738,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	650.912,00	650.912,00	641.438,20	-9.473,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	418.050,00	418.050,00	191.822,92	-226.227,08
Transferências Correntes	750.938,00	750.938,00	0,00	-750.938,00
Outras Receitas Correntes	12.600,00	12.600,00	10.500,72	-2.099,28
Receitas de Capital ( II )	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.834.500,00	1.834.500,00	843.761,84	-990.738,16
Operações de Crédito / Refinanciamento ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

# FUNDARTE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

320/64 Exercício de: 2021

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )	1.834.500,00	1.834.500,00	843.761,84	-990.738,16
Déficit ( VI )			3.835.729,67	
TOTAL ( VII ) = ( V + VI )	1.834.500,00	1.834.500,00	4.679.491,51	2.844.991,51
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes ( VIII )	5.579.749,00	5.624.589,00	4.672.222,51	4.672.222,51	4.549.836,99	952.366,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.482.511,00	4.490.921,00	3.978.438,10	3.978.438,10	3.895.810,05	512.482,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097.238,00	1.133.668,00	693.784,41	693.784,41	654.026,94	439.883,59
Despesas de Capital ( IX )	9.000,00	134.160,00	7.269,00	7.269,00	7.269,00	126.891,00
INVESTIMENTOS	9.000,00	134.160,00	7.269,00	7.269,00	7.269,00	126.891,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ( X )	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Exercício de: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XI ) = ( VIII + IX + X )	5.618.749,00	5.788.749,00	4.679.491,51	4.679.491,51	4.557.105,99	1.109.257,49
Amortização da Dívida/Refinanciamento ( XII )	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	•	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XIII ) = ( XI + XII )	5.618.749,00	5.788.749,00	4.679.491,51	4.679.491,51	4.557.105,99	1.109.257,49
Superávit ( XIV )			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII) + XIV)	5.618.749,00	5.788.749,00	4.679.491,51	4.679.491,51	4.557.105,99	1.109.257,49
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

Página 4 de 4

Exercício de: 2021

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Fundarte, Data da emissão 11 de Fevereiro de 2022 e hora da emissão 11h e 27m

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

Os dados apresentados compreendem a Administração Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Os recebimentos de recursos oriundos da Prefeitura Municipal são registrados na forma de repasses. Para 2021 foi previsto o valor de R\$ 3.784.249,00 tendo sido repassado pela Prefeitura em 2021 o valor de R\$ 3.831.137,78

De transferências da União, a Fundação recebeu um Crédito Especial, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 170.000,00, o que ocasionou um aumento no valor da despesa aprovada no Orçamento de 2021.

O montante gasto com Despesa de Capital no valor de R\$ 7.269,00 foi em função do retorno às aulas na FUNDARTE ser em modo hibrido (presencial e online), existir a necessidade de se fazer um investimento em equipamentos de informática para uma melhor adequação das aulas on-line.